

PORTARIA Nº 051/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAASES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
113127/1	ANA PAULA MOSA PULCHERIO	29/03/2022 28/03/2023	a 97,443	
93226/1	ARACY ASSUNCAO E SILVA	21/03/2022 20/03/2023	a 96,221	
93207/2	CLAUDIANE CORREA DA COSTA	16/03/2022 15/03/2023	a 100,000	
106817/1	ELIETE DE SOUZA FREITAS	27/03/2022 26/03/2023	a 92,555	
100074/2	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	25/03/2022 24/03/2023	a 98,388	
106275/1	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	25/03/2022 24/03/2023	a 100,000	
42319/2	JANE PIMENTA DOS SANTOS	19/03/2022 18/03/2023	a 99,778	
110028/3	JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA	19/03/2022 18/03/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
92163/2	JUCILENE FATIMA SILVA FRANCA	16/03/2022 15/03/2023	a 83,777	
93305/1	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	28/03/2022 27/03/2023	a 99,333	

122163/1	MARIEL FERNANDES	MAROSTICA	21/03/2022 20/03/2023	a 93,000
122622/1	ODETE FUJIKO KAWASAKI		23/03/2022 22/03/2023	a 95,388
91712/1	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	DE	19/03/2022 18/03/2023	a 98,770
122426/1	RONEY DIAS DAMACENO		18/03/2022 17/03/2023	a 87,445
124197/1	WESLAINE VILELA DA SILVA		21/03/2022 20/03/2023	a 100,000
93992/1	ZIRLEY MARIA DA SILVA		20/03/2022 19/03/2023	a 99,888

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome		Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
97544/1	ANITA RICARDA DA SILVA		18/03/2022 17/03/2023	a 99,721
113083/1	EDINEIA SOUZA GUEDES		11/03/2022 10/03/2023	a 95,666
59513/3	GRAZIELLE GUIMARAES	SCARPIN	13/03/2022 12/03/2023	a 94,833
65034/12	HUMBERTO NOGUEIRA MORAES	DE	20/03/2022 19/03/2023	a 91,333
104916/1	JETH LINS DE SOUZA		21/03/2022 20/03/2023	a 99,888
106612/1	KERLEY BARBOSA TEIXEIRA		25/03/2022 24/03/2023	a 87,223
113061/1	MARCELO FRANCK DA SILVA		22/03/2022 21/03/2023	a 99,278
114208/1	MARISTELA LEITE DE ALMEIDA		30/03/2022 29/03/2023	a 95,500
113091/1	NENIZE SANTANA NASCIMENTO BRASIL	DO	11/03/2022 10/03/2023	a 99,221
106222/1	OSMAR FRANCISCO DE SOUZA		28/03/2022 27/03/2023	a 93,555

93174/1	ROGERIO FAGUNDES MORAES	19/03/2022 18/03/2023	a 99,666
93301/1	SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA	27/03/2022 26/03/2023	a 93,000
93170/1	TEMIS BEATRIZ MARTINS	19/03/2022 18/03/2023	a 95,166

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c51994d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar